



**PORTRARIA Nº 029/2022**

***"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de verificação e recebimento de mercadorias, produtos e insumos da Câmara Municipal e dá outras providências".***

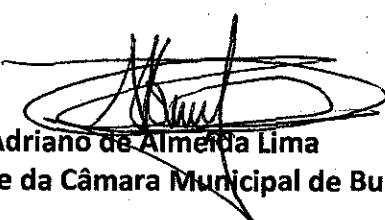
O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE**:

**Artigo 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**, da Câmara Municipal de Buritis nos respectivos cargos informados:

- I – **PRESIDENTE:** EDIVALDO DA SILVA SOUZA
- II – **SECRETÁRIO:** EDNA PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
- III – **MEMBRO:** EVILAZIO RUTZATZ

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 028/2021.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Adriano de Almeida Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis